



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO N.º 082/2004

Homologa Resultado de Teste Seletivo

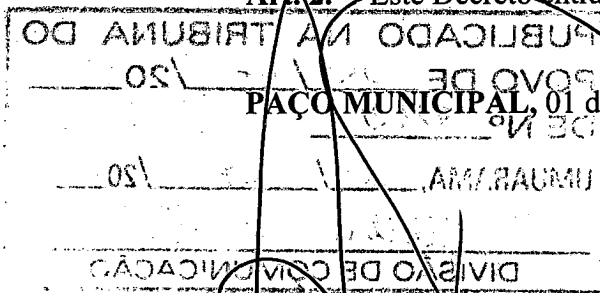
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA,**  
**ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 30 do  
Decreto n.º 041/2000;

## DECRETA

**Art. 1.º** - Fica homologado o resultado do Teste Seletivo Municipal realizado em decorrência do Edital n.º 017/2004, para contratação de pessoal por prazo determinado, prevista na Lei Municipal n.º 2.569, de 06 de junho de 2003, para a execução do Projeto Sentinela, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme listagem classificatória constante no Edital n.º 025/2004, publicado no Jornal "A Tribuna do Povo" de Umuarama, em data de 25 de junho de 2004.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIBNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 02/07/2004  
DE Nº 8812  
UMUARAMA, 02/07/2004  
*Williamson*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Visto em 02/07/2004

LUIZ ALBERTO LIMA  
Advogado  
OAB-PR 9.454